

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de serviços de pintura predial para atendimento às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, à Divisão de Alimentação Escolar e à Secretaria Municipal de Educação de Cajati-SP, abrangendo pintura interna e externa de paredes, tetos, esquadrias e demais elementos construtivos. A contratação tem por objetivo restaurar e conservar a aparência, a proteção e a durabilidade das edificações públicas, promovendo a melhoria das condições de uso, higiene, segurança e conforto dos ambientes frequentados por alunos, servidores e visitantes.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem como finalidade a contratação de serviços de pintura predial para as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, bem como para a Divisão de Alimentação Escolar e a Secretaria Municipal de Educação de Cajati-SP, visando à manutenção e conservação das edificações públicas.

O problema enfrentado refere-se ao desgaste natural das pinturas existentes, ocasionado pela ação do tempo, exposição ao clima, umidade e uso contínuo dos espaços. Em diversas unidades, é possível observar manchas, descascamentos, infiltrações e desbotamento das cores, comprometendo não apenas a estética, mas também a proteção das superfícies e a durabilidade das construções.

As pessoas diretamente afetadas são alunos, servidores e toda a comunidade escolar, que frequentam ambientes com aparência deteriorada, prejudicando o conforto, a salubridade e a imagem institucional das unidades de ensino. A manutenção da pintura é essencial para garantir um ambiente agradável, seguro e compatível com o papel educativo e social da escola pública.

Há registros oficiais de vistorias e solicitações das direções escolares relatando o desgaste e a necessidade de repintura dos prédios. Esse desgaste é inerente à passagem do tempo e à falta de intervenção periódica, que deve ocorrer de forma preventiva para evitar danos maiores à estrutura física das edificações.

Caso a demanda não seja atendida no curto e médio prazo, haverá agravamento da deterioração, aumento de custos futuros de manutenção e perda progressiva da integridade das superfícies, além da desvalorização do ambiente escolar. Em longo prazo, a falta de manutenção poderá afetar as condições de segurança, salubridade e o próprio patrimônio público.

Atualmente, as necessidades emergenciais de pintura são atendidas por meio do contrato de manutenção civil, o que permite apenas intervenções pontuais e corretivas. Essa solução, embora útil em situações imediatas, não é suficiente para atender à demanda global de todas as unidades escolares e prédios administrativos, demonstrando baixa efetividade e alcance limitado em relação à conservação integral dos imóveis.

A execução de serviços de pintura periódica está diretamente relacionada à atuação estratégica da Secretaria Municipal de Educação, que busca oferecer ambientes de ensino adequados, seguros e acolhedores, em consonância com o planejamento de manutenção preventiva da infraestrutura escolar e com os princípios da eficiência e economicidade na gestão pública previstos na Lei nº 14.133/2021.

A política pública impactada é a da Educação Municipal, especialmente no tocante à qualidade do ambiente de aprendizagem e ao bem-estar dos usuários. Além disso, fatores sociais e culturais reforçam a necessidade dessa contratação, pois escolas bem cuidadas contribuem para a valorização da comunidade, o respeito ao patrimônio público e o fortalecimento do sentimento de pertencimento dos alunos e servidores.

Portanto, a contratação proposta é necessária para assegurar a conservação dos prédios escolares e administrativos, garantir condições adequadas de trabalho e estudo e reforçar o compromisso da administração municipal com a qualidade e a sustentabilidade da infraestrutura educacional.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A presente demanda contempla a execução de serviços de pintura predial em 19 (dezenove) unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, além da Divisão de Alimentação Escolar (Cozinha Piloto) e da Secretaria Municipal de Educação de Cajati-SP.

A estimativa de quantitativos foi definida com base em levantamento técnico das necessidades atuais de manutenção e conservação predial realizado pelas equipes das secretarias envolvidas.

Historicamente, a pintura das unidades escolares vem sendo executada de forma pontual por meio do contrato de manutenção civil vigente, o qual possibilita atender, em média, duas unidades escolares por ciclo anual. Entretanto, o estado de conservação das demais edificações e a ampliação do número de unidades com desgaste acentuado demonstram a necessidade de ampliar o atendimento para aproximadamente 4 (quatro) a 5 (cinco) unidades por ano, garantindo assim a preservação do patrimônio público e a melhoria das condições de ensino e trabalho.

| Código do Item | Grupo grau - I | Descrição do Item |
|-----------------------|-----------------------|--|
| 19372 | SERVIÇO DE PINTURA | PRESTACAO DE SERVICOS DE PINTOR - CÓDIGO PMC ITEM 19372 |

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Para o exercício vigente, foi reservado no Planejamento Anual de Contratações (PAC) o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) destinado à execução dos serviços de pintura predial nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, na Divisão de Alimentação Escolar (Cozinha Piloto) e na Secretaria Municipal de Educação de Cajati-SP.

Esse valor estimado será utilizado para custear a execução dos serviços de pintura interna e externa, conforme o planejamento de manutenção predial

preventiva e corretiva, garantindo a conservação das edificações públicas e a melhoria das condições de uso dos espaços escolares e administrativos.

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Prevê-se que a conclusão do processo de contratação ocorra até fevereiro de 2026, de modo a possibilitar o planejamento e a execução dos serviços de pintura predial ao longo do ano letivo, conforme cronograma a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação.

A programação dos serviços deverá priorizar a realização das pinturas durante o recesso escolar do mês de julho, período em que as unidades encontram-se sem atividades pedagógicas, permitindo maior eficiência na execução e menor interferência nas rotinas administrativas e educacionais.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

ALTO (contratações vinculadas cuja interrupção ou não concretização possa afetar o interesse público e os direitos sociais estabelecidos pela Constituição, resultando na potencial impossibilidade de desenvolvimento das atividades institucionais e no comprometimento integral do funcionamento da administração pública)

MÉDIO (Para contratações vinculadas cuja interrupção ou não concretização possam acarretar dificuldades de desenvolvimento das atividades institucionais e no aprimoramento da gestão pública)

BAIXO (Para contratações cuja interrupção ou não efetivação possa influenciar no aprimoramento da gestão pública, sem, contudo, gerar impacto direto nas atividades institucionais)

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação

Servidor responsável pela demanda: Rodrigo Ribeiro de Andrade

E-mail: : administracaoeducacao@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-8601

Cajati, na data da assinatura digital



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0278-406A-F796-F50D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 25/11/2025 09:57:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0278-406A-F796-F50D>